



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 28 de Fevereiro de 2019
Ano 10 - Edição CCCXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 36/16 e de conformidade com o Convênio Firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo nº 059/2015.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. TEREZA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à 240ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itapecerica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 36/16.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão do servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Agência de Atendimento do Trabalho - MTE de Itapecerica da Serra, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Nome	Emprego/Cargo
Paulo Ezequias Guimarães Evangelista	Auxiliar Administrativo

Itapecerica da Serra (SP), 21 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. EDNA GERALDO, substituir o Sr. VALDIR JUSTINO DAS DORES, designado na função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 31 de janeiro 2019.

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 22 de janeiro de 2019, o Sr. MICHEL MARQUES CORREIA PAZ, do cargo de provimento efetivo de Cuidador, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A a servidora Sra. MARIVANIA APARECIDA PEREIRA SOUSA, filha de Pedro Pereira do Nascimento e D. Maria Lourdes G. Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 34.522.056-0, contratada no cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de cargo, conforme dispõe o inciso I do artigo 213 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação SPMAD nº 119/2018,

N O M E I A os servidores Srs. SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, FATIMA YONA MOREIRA TOME DOS SANTOS, Assistente Administrativo, GRACIETE CARREIRA PAVAO, designada na função de Diretor de Departamento e TEREZA CHICONATO MARINHO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 36/16 e de conformidade com o Convênio Firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nº 102/2009, e ainda atendendo ao Ofício nº 005/2019,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços no Fórum da Comarca de Itapecerica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

NOME	Cargo/Emprego
Dilsa Cunha Pompeo	Faxineira
Fátima de Souza Pereira	Assistente Administrativo
José Ricardo Matos de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, artigo 31 da Lei Complementar nº 36/2016 e de conformidade com o Convênio Firmado com a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 201ª Zona Eleitoral nº 223/2013, e ainda atendendo ao Ofício nº 001/2019, expedido pelo Cartório Eleitoral de Itapecerica da Serra,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 201ª Zona Eleitoral de Itapecerica da Serra no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

	Emprego/Cargo
Adriana dos Santos	Auxiliar Administrativo
Maria do Nascimento Bitencourt	Assistente Administrativo
Neide de Lourdes Pires	Faxineiro
Silvia Helena do Nascimento	Auxiliar Administrativo
Suely Sandra da Silva Barbosa	Assistente Administrativo

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I o cargo de PROFESSOR P4 – PROFESSOR DE ARTES, na Portaria nº 968/2018, que nomeou a Comissão do Concurso Público nº 001/2018.

Itapecerica da Serra (SP), 24 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

AUTORIZA a servidora Sra. RENATA SCHULZ, ocupante da função gratificada de Chefe de Divisão, substituir o Sr. KLEBER HENRIQUE SILVA, Ouvidor, em virtude de seu afastamento por férias no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra, 28 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

AUTORIZA a servidora Sra. CARLA PUTNOKI DE FREITAS MOSTAFA DOS REIS, Assistente Administrativo, **RESPONDER pelo** cargo de Chefe de Divisão Técnica - Departamento de Apoio Técnico, Administrativo e Informação - Secretaria Municipal de Defesa Civil, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra, 28 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. CARLA PUTNOKI DE FREITAS M. DOS REIS, Assistente Administrativo, substituir a Sra. RENATA SCHULZ, ocupante da função de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Itapecerica da Serra, 28 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, o Sr. RAFAEL DE JESUS FREITAS, pela Sra. SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS, nas Portarias nºs 1337/2017, 006/2018, 392/2018, 837/2018 e 1032/2018, que nomeou os Chamamentos Públicos.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012;

Considerando as exonerações dos Servidores Srs. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS e FERNANDO COSTA SANTOS, Guardas Cíveis Municipais Classe Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados os servidores da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra - GCMIS, os Guardas Cíveis Municipais, conforme abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE
EDUARDO JOSÉ LAURINDO	CGM CLASSE ESPECIAL	4E
DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA	CGM CLASSE ESPECIAL	4C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra, 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. ANDREA DOS SANTOS NEVES, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. DILMA APARECIDA SOARES, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. ELAINE GOMES FERREIRA, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. IONE RODRIGUES PEGO, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 098/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. MAYARA BISPO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. NUBIA DE MORAIS FREITAS PAIVA, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. TAILANE DE FREITAS SILVA, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

REENQUADRA a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora Sra. ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. CARINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS PONTILHO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 29 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. CASSIA SILVA SANT ANA DE SOUZA, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 29 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. FABIOLA NOVAIS DE ALMEIDA PADILHA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 29 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. JUNIA MAISA ALVES BONFIM, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 29 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. ADRIANA MACHADO NUNES, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 29 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a servidora, Sra. DULCILEIA SOARES TEIXEIRA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a servidora, Sra. EDNA LOPES BATISTA DE JESUS, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a servidora, Sra. ELIANA WAISHAUP DE ALMEIDA, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. KELI PATRICIA DE ANDRADE LOPES, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SALGADO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 112/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. MELISSA APARECIDA PAULA DA COSTA, Professor (P3) para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. SANDRA TEIXEIRADA SILVA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. SONIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 115/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. FABIANA PEREIRA, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 116/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a servidora, Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA CRISTO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A a servidora Sra. ROSANA APARECIDA DO CARMO AMARAL, filha de Benedito do Carmo e D. Sebastiana Maria do Carmo, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 17.400.385-7, contratada no cargo de Cuidador, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de cargo, conforme dispõe o inciso I do artigo 213 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 118/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U B S T I T U I a partir desta data, a Sra. RENATA PERRI ANDRADE, Assessor Especial, pelo Sr. FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR, Diretor de Departamento, na Portaria nº 1145/2018, que nomeou a Comissão de Seleção e Julgamento para processar e julgar o Chamamento Público deliberado em ata do dia 19 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que prorrogou até 31 de janeiro de 2019, a Portaria nº 895/18, que autorizou a servidora Sra. VANESSA SILVA RAAD, substituir a servidora Sra. LAIZ DE SOUZA PIRES CARDOSO, na Portaria nº 1331/2014 e suas alterações, que nomeou o Grupo Técnico a fim de prestar cooperação técnica nas Áreas Administrativa e Tecnológica da Saúde-IS-Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 137/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A os servidores Srs. **DENIS RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe de Serviço e **FABIO DE OLIVEIRA**, Motorista, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora responsável pela realização da eleição da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2019/2021.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 138/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou o servidor Sr. CRISTIANO NUNES MOREIRA, Eletricista de Manutenção em Geral, substituir o Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Itapecerica da Serra, 04 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, a funcionária Sra. HELENA REGINA DE OLIVEIRA, da função de Secretária Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a servidora Sra. NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 17 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou o servidor Sr. RAPHAEL NUNES MARQUES, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 14 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou o servidor Sr. RICARDO SILVA SANTANA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 17 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a servidora Sra. SOLANGE PITUBA DE CAMARGO, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 17 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a servidora Sra. MARIA JOSE SISNANDO DUARTE, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 17 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a servidora Sra. KARINA CAUZZO, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 14 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 147/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir de 06 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Antonio Carlos da Conceição Junior	Assessor de Departamento	10
Cicero Aparecido de Melo	Diretor de Departamento	18
Elmo Vilas Boas de Amorim	Diretor de Departamento	18
Flavia Moura de Andrade	Assessor Técnico	14
Flavio Hengles da Silva	Assessor Técnico	14
Gelza Aparecida Moreira Gonçalves	Assessor de Departamento	10
Kamila Araujo de Oliveira	Assessor de Departamento	10
Marlene Domingues	Assessor de Departamento	10
Neudir Filomena Sudatti Pança	Chefe de Divisão	15
Paulo Sergio Barboza	Diretor de Departamento	18
Raissa Araujo Franco Lopes	Assessor de Departamento	10
Rubenita de Jesus da Silva	Chefe de Divisão	15

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 148/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º N O M E A R a Sra. RUTE SOARES DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.198.615-4, classificada em 05º lugar, para exercer o cargo de Professor P1 - EJA, referência P1, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 149/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. JOSE ROBERTO DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 150/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 01 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME	CARGO	REF.
CRISTIANO MARTINS DA SILVA	Assessor de Departamento	10
DIANA GOMES DE CARVALHO	Assessor Técnico	14
JOAO CARLOS DA SILVA	Assessor Técnico	14
JULIANE SEIKO GOMES TAKASE	Chefe de Serviço	13
KACIA REGINA LIMA	Assessor de Departamento	10
KELY CRISTINA LOPES DA SILVA	Assessor de Departamento	10
LINDOMAR DOS SANTOS	Assessor de Departamento	10
MELISSA DOS REIS SANTOS	Assessor de Departamento	10
OSEIAS DA SILVA REIS	Assessor de Departamento	10

PORTARIAS

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 151/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 13 de fevereiro de 2019, o Sr. SALOMÃO PINTO COELHO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. REGINALDO DACIO DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 18.825.554-0 e C.P.F. Nº 068.152.138-46, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Elaboração de Requisições de Compras – Divisão de Almoxarifado – Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 153/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. 42.909.366-4 e C.P.F. 292.661.488-81, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Regional do Potuverá - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 154/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de fevereiro de 2019, o Sr. WILLIAM PINHEIRO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 25.897.861-2 e C.P.F. Nº 269.349.618-70, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Controle e Cadastro - Departamento de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 155/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 11.252.159-9 e C.P.F. Nº 040.319.088-65, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execuções de Obras – Departamento Regional do Valo Velho - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 156/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Sra. NATALIA DE PALES NOVAIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.316.787-0 e C.P.F. nº 391.884.418-81, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Compras – Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir de 08 de fevereiro de 2019, a ra. DENISE LIMA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.931.639-8 e C.P.F. nº 370.019.528-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 158/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. BRUNA DE SOUZA BARROS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.970.439-3 e C.P.F. nº 438.497.108-74, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Despesa - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 159/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. MIRIAM REGINA MOREIRA MUNIZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.429.782-3 e C.P.F. nº 274.376.368-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 160/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de fevereiro de 2019, o Sr. ALEX SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.844.692-2 e C.P.F. nº 492.722.868-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. FERNANDO SANTIAGO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.245.565-8 e C.P.F. nº 281.834.228-70, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 162/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir de 06 de fevereiro de 2019, o Sr. JEFFERSON AGUIAR NUNES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.021.543-4 e C.P.F. nº 225.136.088-36, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Acompanhamento Patrimonial – Divisão de Suporte Patrimonial – Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 05 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 163/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 36/16 e de conformidade com o Convênio Firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo nº 059/2015.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. MARIA FERNANDA ORTEGA, Assistente Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à 240ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itapecerica da Serra no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo a Informação nº 191/2019-SE.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA DA SILVA, Professor (P3), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 06 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo a Informação nº 191/2019-SE.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora, Sra. DEBORA PRUDENCIO SANT'ANA CHILIANO, Professor (P4), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Nome	Cargo
Cristiane Aparecida Alves de Carvalho	Professor (P3)
Joaquim Alexandre de Noronha	Professor (P3)
Maria Cecília da Silva Szaz	Orientador Pedagógico (OP)
Vanessa Silva Raad	Professor (P3)

Itapecerica da Serra (SP), 07 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 167/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que cessou a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 178/2017, que designou o servidor Sr. OSWALDO SAKAE OKUMURA, Ag Fiscal de Obras e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 168/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. DANIEL CERQUEIRA DA SILVA, Aux de Serv de Limp e Manut de Conser de Vias Pub, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Apoio Técnico, Administrativo e Informação - Secretaria Municipal Defesa Civil.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração fixada para a função gratificada integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. ROSANA LADEIRA, Supervisor de Ensino (SP), para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. JULIANE SEIKO GOMES TAKASE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.205.472-8 e C.P.F. nº 404.001.978-47, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. OSEIAS DA SILVA REIS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 43.364.946-X e C.P.F. Nº 359.693.568-75, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio a Projetos Pedagógicos – Divisão de Estudos e Apoio Pedagógico - Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. DIANA GOMES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 42.817.093-6 e C.P.F. Nº 045.376.284-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Futebol de Campo – Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 173/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 06 de fevereiro de 2019, o Sr. THIAGO RIBEIRO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.919.357-7 e C.P.F. nº 424.895.518-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 174/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 07 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 349/2017, que designou a servidora Sra. IVONE FORTE COOLEY, Pajem, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Acesso São Paulo – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 175/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. LUCAS FELIPE CASTANHA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.194.058-1 e C.P.F. nº 342.730928-24, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 176/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 07 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 1032/2017 que suspendeu o **estágio probatório** da servidora Sra. RAISSA ARAUJO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 47.741.372-9 e C.P.F. Nº 406.663.808-21, contratada para o cargo de provimento efetivo de Cuidador, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 177/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou os funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
EMERSON JONAS DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	04/02/2019
FRANCISCO THIAGO CAMPOS LANFREDI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	01/02/2019
MARCIA REGINA PREVIAATO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	01/02/2019

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 178/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, os servidores Srs. LILIANE VIEIRA DOS SANTOS, ADRIANO AURELIO FERNANDES LAMEDA e JUCILENE DOMINGUES RODRIGUES, na Portaria nº 1559/2017, que nomeou **Comissão de Projetos e Avaliações Esportivas**

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, a servidora Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.297.997-0, Supervisora de Ensino, como Gestora da Parceria referente ao Chamamento Público nº 005/2018-SE, referente aos termos de colaboração abaixo relacionados:

- ✓ **Termo de Colaboração nº 01/2018** – Casa da Criança Izildinha;
- ✓ **Termo de Colaboração nº 02/2018** – Associação de Promoção Instrução e Serviços-APIS;
- ✓ **Termo de Colaboração nº 03/2018** – Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres;
- ✓ **Termo de Colaboração nº 04/2018** – Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada;
- ✓ **Termo de Colaboração nº 05/2018** – Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana-MOCAPH;
- ✓ **Termo de Colaboração nº 06/2018** – Instituição Beneficente Casa da Passagem.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

A U T O R I Z A a servidora Sra. CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, ocupante da função gratificada de Chefe de Divisão, substituir a Sra. EVELI DA SILVA M. CASTIHEIRAS, ocupante da função gratificada de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 07 de março a 05 abril de 2019.

Itapecerica da Serra, 11 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 181/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. ELIANE ARAIR DA SILVA, ocupante da função gratificada de Chefe de Seção, substituir o Sr. EMERSON NUNES DE ALMEIDA, ocupante da função gratificada de Chefe de Serviço, em virtude de seu afastamento por férias no período de 07 a 26 de março de 2019.

Itapecerica da Serra, 11 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 182/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X C L U I a partir desta data, a Sra. DANIELA AMORIM, da Portaria nº 1587/2014 e suas alterações, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 183/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U B S T I T U I a partir desta data, a Sra. TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, pela Sra. ELAINE APARECIDA COSTA, na Portaria nº 028/2019, que nomeou a **COMISSÃO AVALIADORA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, para o exercício de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 184/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

S U B S T I T U I o Sr. IBERE ROCHA, ocupante da função gratificada de Corregedor pelo Sr. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, como Presidente na Portaria nº 1073/2018, que nomeou a Comissão Processante Permanente.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 185/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a

Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - D E S L I G A R o empregado público municipal, Sr. ADEMAR DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 17.158.993, ocupante do emprego público de Auxiliar Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Vias Públicas, referência 01;

Parágrafo único - A demissão de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 186/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que substituiu a partir de 07 de fevereiro de 2019, na Portaria nº 1068/2017, que nomeou o **CONSELHO DA MULHER**, para o biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Talita Pires Alaminio Gonçalves em substituição a Luciana Lopes Milanez
Suplente: Samara Silva dos Remédios em substituição a Ivone Forte Cooley.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor Sr. REGINALDO DACIO DOMINGUES, na Portaria nº 005/2019, que nomeou a Comissão para recebimento de materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o exercício de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES, Recepcionista, substituir a Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, ocupante da função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por licença nojo, no período de 15 a 22 de janeiro de 2019.

Itapecerica da Serra, 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 189/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que excluiu a partir de 07 de fevereiro de 2019, a Sra. REGIANE SOARES DA SILVA, da Portaria nº 919/2017 e suas alterações.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 190/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou o servidor, Sr. PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Supervisor de Ensino (SP), no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a servidora, Sra. VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA, Diretor de Escola (DE), para desempenhar as funções do cargo de Supervisor de Ensino (SP), no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 192/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 11 de fevereiro de 2019, na Portaria nº 1352/2017 e suas alterações, que nomeou para complemento de mandato de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1805/2007 alterada pela Lei Municipal nº 2500/2015 e Portaria FNDE 481/2013, os representantes do segmento, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo Municipal:

Titular: Raphaela Novaes Queiroz - RG: MG 11.016.714 em substituição a Tatiana Lopes Nascimento Silva – RG 29.156.418-5

Suplente: Rosana Ladeira – RG: 8.413.238-3 em substituição a Carlos Alberto dos Santos Clemente – RG 27.342.112-8.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 193/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 11/2018, instaurado pela Portaria nº 821/2018,

ADVERTE o servidor público Sr. **MARIO SANTOS DE MORAIS**, ocupante da função gratificada de Chefe de Divisão, nos termos do artigo 210 da LC 36/2016.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 194/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1338/2016, 774/2017 e 1101/2017.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 195/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para o Chamamento Público da Coleta Seletiva.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Presidente: Elaine Cristina de Moraes

Membro: Juliana Aparecida da Luz

Secretaria Municipal de Finanças

Membro: Rosana Sousa Santos

Secretaria Municipal de Administração

Membro: Eliane Arair da Silva

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Membro: Simone Maia Maselli

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 196/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. LIGIA REGINA DA SILVA, designada na função gratificada de Chefe de Seção, substituir a Sra. LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA, designada na função gratificada de Chefe de Serviço, em virtude de seu afastamento por férias no período de 01 a 20 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra, 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 197/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante da função gratificada de Chefe de Seção, **RESPONDER pelo cargo de Chefe de Divisão – Divisão de Apoio Administrativo – Departamento de Apoio Administrativo – Secretaria Municipal de Administração**, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Itapecerica da Serra, 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 06 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 160/2017, que designou a servidora Sra. TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Assessor Especial – Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 07 de fevereiro de 2019, a Sra. TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 29.156.418-5 e C.P.F. Nº 276.710.818-50, para exercer as funções de Secretária Municipal.

LOTA a nomeada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 200/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 07 de fevereiro de 2019, a funcionária, Sra. JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, na Divisão de Referência do Parque Paraíso - Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 201/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem a Comissão que deverá analisar documentos relativos ao arquivo da Divisão de Almoxarifado, para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal, instituído pela Portaria nº 849/2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUI o servidor Sr. ERMINIO DA SILVA DE MORAES,

PORTARIAS

pelo servidor Sr. ADEMAR DA SILVA PORTO;

Art. 2º INCLUIR o servidor Sr. DEODATO SAHD JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 202/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir desta data, na Portaria nº 832/2018, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2018/2020, os seguintes representante:

REPRESENTANTES DE ORGÃOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Juliana Oliveira Martins em substituição a Claudia Aparecida Frutuoso Bastos.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 203/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2019, os servidores Srs. **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador, **SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora, **LUCIANA RAMOS AZAM**, Procuradora, **KARIN BELLAO CAMPOS**, Procuradora, **ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA**, Procuradora e **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, para atuarem como Presidentes nas **COMISSÕES PROCESSANTES**, para o exercício de 2019, com todos os direitos, deveres e obrigações.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 204/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de janeiro de 2019, os servidores Srs. **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **KATIA CRISTINA ANDRADE**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para atuarem como Presidentes nas **COMISSÕES SINDICANTES**, para o exercício de 2019, com todos os direitos, deveres e obrigações.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 205/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. EDISON VICENTE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.429.741-0 e C.P.F. nº 281.513.108-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Regional do Potuverá - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 206/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. EDNA APARECIDA DE GODOY SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.178.935-2 e C.P.F. nº 226.454.088-50, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço Acesso São Paulo - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 207/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. ALAN DE JESUS NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.042.669-9 e C.P.F. nº 336.564.488-17, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Regional do Valo Velho - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 208/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem o Grupo Técnico das Equipes de Referência do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, que serão responsáveis pelo cumprimento dos “Programas de Metas”, “Programa de Proteção Social Básica” e “Programa de Proteção Social Especial”, estabelecidas nas peças orçamentárias do Governo Municipal para a área de desenvolvimento da Inclusão Social, instituído pela Portaria nº 685/2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados:

Claudia Aparecida Frutuoso Bastos
Thyago Inocente de Oliveira
Katia De Oliveira Trindade S. Santos;

Art. 2º INCLUIR a servidora Sra. Regiane Soares da Silva;

Art. 3º NOMEAR a servidora Sra. Juliana Oliveira Martins, como Presidente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 4864/2019,

FAZ SABER que concedeu a servidora, Sra. DANIELA DOS SANTOS TRINDADE TIJANI, Professor (P2), 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, compreendida no período de 14 de fevereiro de 2019 à 12 de fevereiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem Comissão da Cidade Organizada, instituído pela Portaria nº 971/2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUI o servidor Sr. PAULO SERGIO BARBOZA, pela servidora Sra. KEILAPEREIRA;

Art. 2º INCLUIR os servidores Srs. LEANDRO LUIZ FONTES RIBEIRO e REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 032/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**FAZ SABER** que autorizou a cessão da servidora Sra. CLAUDINEIA PREVIATI HENGLES, Compradora, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra - ITAPREV, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019." (NR)

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, sem ônus ao erário, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades de Equiterapia para alunos com deficiência, regularmente matriculados na rede Municipal de Ensino:

Cassio Keldz Vergueiro
Fisioterapeuta

Fabiano Abrahão Bernardes
Fisioterapeuta

Karina Cauzzo
Orientador Pedagógico (OP)

Marilucia Aparecida da Silva Grassmann
Professor (P3)

Neide Aparecida dos Santos
Professor (P3)

Itapeçerica da Serra, 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 213/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos servidores para comporem o Grupo Técnico de Supervisão, instituído pela Portaria nº 864/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora Sra. CLAUDIA APARECIDA FRUTUOSO BASTOS;

Art. 2º NOMEAR a servidora Sra. JULIANA OLIVEIRA MARTINS, como Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 215/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 07 de fevereiro de 2019, a Sra. ELIANE CRISTINA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 21.589.220-3 e C.P.F. Nº 146.818.758-99, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 216/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. LUCIANA AGUIAR DE ANDRADE MORAES, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.392.841-6 e C.P.F. Nº 101.613.308-19, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Relações do Trabalho - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 217/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. REGIANE SOARES DA SILVA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 218/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 11 de fevereiro de 2019, o Sr. WILLIAM LEAO PACHECO, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 219/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 12 de fevereiro de 2019, o Sr. GERISVALDO FERREIRA ALENCAR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.058.203-5 e C.P.F. nº 119.042.468-18, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Esportes Coletivos – Departamento de Esporte - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 220/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, Faxineira, substituir a Sra. SORAIA GOMES COIMBRA, ocupante da função de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Itapeçerica da Serra, 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do titular do cargo Sr. LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, estará afastado por motivo de férias,

DESIGNA sem ônus ao erário, a servidora Sra. MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ, como responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, no período de 18 de março a 01 de abril de 2019.

Itapecerica da Serra, 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 222/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido partir de 14 de fevereiro de 2019, o Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 223/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 224/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 17 de fevereiro de 2019, a Sra. ALINE RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 225/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, e suas alterações,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. RICARDO DE FREITAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.396.490-2 e C.P.F. nº 196.792.928-94, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 226/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. GREGOR OSIPOFF, portador da

Cédula de Identidade R.G. nº 12.783.586-6 e C.P.F. nº 129.561.258-50, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio Administrativo – Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Turismo.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, e suas alterações,

FAZ SABER que nomeou a partir de 11 de fevereiro de 2019, o Sr. MAURICIO TEODORO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 36.520.214-9 e C.P.F. Nº 321.855.918-94, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Referência do Valo Velho - Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 228/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 07 de fevereiro de 2019, o Sr. ELIZEU CRUZ FORTE, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 10.933.104-7 e C.P.F. Nº 990.665.488-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Relações com Entidades Subvencionadas - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 229/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. LUCIANA ALVES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.624.712-7 e C.P.F. Nº 200.057.478-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. IRAN ANTONIO DE MATOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.372.149-X e C.P.F. nº 216.617.578-39, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Programas e Projetos – Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 563/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem o **GRUPO OPERACIONAL, TÉCNICO E DE INTERVENÇÃO IMEDIATA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, que atuará para reger, disciplinar, gerir, dirimir, acompanhar, decidir, intervir, solicitar, planejar e atuar, quanto a sinalização, trafegabilidade, atuação em situações de risco, desastres, incolumidade, emergência e demais questões envolvendo a malha viária no município, nas intervenções da Defesa Civil quanto à desobstrução, relatórios de vistoria técnica inerentes a Estradas, Avenidas e Ruas do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Adriano da Silva Gomes
Carlos Paschoal Palmezano
Claudio Roberto Gomes
Francisco Monteiro da Costa
Helio Pinheiro da Silva
Luciano de Oliveira
Marcia Regina Previato

Roberto Rivelino Gonçalves
Uilson de Jesus Pereira
Valdir Cardoso Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Braz de Jesus
Carla Putnoki de Freitas Mostafa dos Reis
Helena de Lacerda
Izaias de Moraes
Jonathan da Silva Svaldi Sanches Peres
Josue Paulino de Freitas
Daniel Cerqueira da Silva
Talita Busnello de Andrade Bernardes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ademilson Rosa
Dejair Dias da Silva
Mario Tavares Lima
Paulo Luiz da Silva
Ruy Costa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”
(NR)

Itapecerica da Serra (SP), 21 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

CERTIDÕES

CERTIDÃO Nº 082/19 – SADAA

Certificamos para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.612/0001-56, sediada na Rua Santos Dumont, 596 – Jardim Jacira, neste Município, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1.806, de 19 de junho de 2007, por ter preenchido os requisitos contidos na Lei Municipal nº 171, de 14 de novembro de 1980, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.101, de 23 de agosto de 1999, 1.837, de 22 de outubro de 2007, 2.176, de 18 de março de 2011 e 2.256, de 4 de maio de 2012, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento fazendo jus à manutenção do título de Utilidade Pública Municipal a ela concedido.

Esta Certidão terá validade até 13 de fevereiro de 2021.

Era o que nos cumpria certificar.

Itapecerica da Serra, 14 de fevereiro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 2.772, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.658, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – FICA INSTITUÍDO O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando, a necessidade de adequação na estrutura Administrativa da Prefeitura;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia possui estrutura mais adequada para exercer sua competência quanto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 2.658, de 29 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **A r t .** 1 º

§ 1º O SIC será subordinado à Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

§ 2º A autoridade Municipal gestora do SIC será servidor designado pelo Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de fevereiro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA

Prefeito

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.773, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando, o art. 23, inciso I e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando, a Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 9º do Regimento das Escolas Municipais de Itapecerica da Serra, baixado pelo Decreto nº 2.049, de 29 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 2.105, de 25 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Ensino Fundamental oferecido nas Escolas Municipais corresponde aos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos, com cinco anos letivos de duração; cada ano com o mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar e um mínimo de oitocentas e oitenta horas destinadas a atividades com a participação do corpo docente e discente, e atenderá a criança com idade estabelecida no Anexo da Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo ou legislação que venha a regular especificamente a matéria.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 13 de fevereiro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA

Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 2.774, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de criação da Escola Municipal da Educação de Jovens e Adultos, haja vista que não há ato constitutivo da mesma, para fins de regularização e alteração junto ao sistema educacional em vigor junto ao Governo do Estado;

Considerando que todas as Escolas Municipais estão autorizadas a oferecer a modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, motivo pelo qual desnecessário manter uma Unidade Escolar apenas para tal hipótese;

Considerando a necessidade de se retroagir os efeitos a partir da criação de fato da referida Escola, e extingui-la a partir da cessação das atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal da Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica extinta a Escola Municipal da Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para regularização e alteração junto a Secretaria Escolar Digital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos quanto ao disposto no art. 1º a partir do ano letivo do ano 2000.

Itapecerica da Serra, 18 de fevereiro de 2019

JORGE JOSÉ DA COSTA

Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho do Coordenador Técnico da GTVISA: Face à Portaria 344/98 - SVS/MS Capítulo III DO COMÉRCIO, Parágrafo Único - As vendas de medicamentos a base da substância Misoprostol, constante da Lista "C1" (Outras Substância Sujeito a Controle Especial), deste regulamento técnico, ficarão restritas a estabelecimentos Hospitalares devidamente cadastrados e credenciados junto a Autoridade Sanitária competente e Portaria 06/99 – MS, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e fazer uso de medicamento a base da substância MISOPROSTOL nas concentrações de 25MCG e 200MCG – LISTAC1

Processo 5901/2013

Razão Social: Pronto Socorro e Maternidade "Zoraide Eva das Dores"

CNPJ: 009.583.958/0001-27

Endereço: Rua Carlos Domingues Tântico, 77 – Centro – Itapecerica da Serra

Diretor Clínico: Doroti Aparecida Canelo – CRM/SP Nº 67.957

Responsável Técnica: Rita de Cássia Novais Moura – CRF/SP Nº 84.149

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 400 à Panificadora e Confeitaria Nova Itapecerica Ltda. EPP (CNPJ: 46.096.483/0001-70) em 13/02/2019. Auto de Infração Série AD nº 678 à Sra. Alessandra do Nascimento Navarra (CPF nº 112.661.898-58) em 18/02/2019. Auto de Infração Série AD nº 679 à Drogaria São Paulo S.A. (CNPJ: 61.412.110/0780-06) em 19/02/2019. Auto de Infração Série AD nº 680 e Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 401 à Café Raposo – Loja de Conveniência Ltda. (CNPJ: 12.909.497/0002-25) em 13/02/2019. Auto de Infração Série AD nº 682 e Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 402 à Bioclinic Serviços de Diagnósticos S/S (CNPJ: 51.441.822/0004-91) em 08/02/2019. Baixa de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Estefânia Kelly Gonçalves (CRF/SP nº 43.125) à Drogasan Drogaria Eireli – EPP (CNPJ: 54.180.286/0001-63) em 14/02/2019. Baixa de Responsabilidade Técnica (R. T. Substituto 01): Israel Diniz dos Santos (CRF/SP nº 75.497) à Drogaria e Perfumaria Bom Viver Ltda. – ME (CNPJ: 11.706.658/0001-30) em 14/02/2019. Assunção de Responsabilidade Técnica (R. T. Substituta 01): Luciana Yoshie Fukumoto Hascimoto (CRO/SP nº 88.624) à Carlos Evandro Médici (CPF nº 953.549.308-63) em 18/02/2019. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-865-000016-1-9 (Atividade de psicologia e psicanálise) à Paula Fernanda Ferreira Carvalho (CPF nº 205.037.728-28) em 19/02/2019. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Maxifarma Fórmulas e Medicamentos Ltda. – ME (Nome Fantasia: Maxifarma Drogaria e Perfumaria) nº 352220806-477-000010-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 12/02/2019 Responsável Técnico: Madalena de Lima Cavalcante Faria (CRF/SP nº 73.883); à Maria Alzenir de Sousa Bezerra – ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Lar dos Idosos) nº 352220806-871-000017-1-6 (Instituição de longa permanência para idosos) em 13/02/2019 Responsável Técnico: Jose Ribamar de Oliveira (COREN/SP nº 269.285); à Panificadora e Confeitaria Nova Itapecerica Ltda. EPP (Nome Fantasia: Panificadora e Confeitaria Nova Itapecerica) nº 352220806-109-000012-1-0 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 13/02/2019; à Maria Angélica de Oliveira Cubas (Nome Fantasia: Clínica Odonto Sorriso) nº 352220806-863-000229-1-8 (Consultório Odontológico Tipo I) em 05/10/2018 Responsável Técnico: Maria Angélica de Oliveira (CRO/SP nº 63.123); à Maria Angélica de Oliveira Cubas (Nome Fantasia: Clínica Odonto Sorriso) nº 352220806-863-000230-1-9 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 05/10/2018 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Maria Angélica de Oliveira (CRO/SP nº 63.123); à Projeto Ágape – Comunidade Terapêutica e Assistência Social (Nome Fantasia: Projeto Ágape) nº 352220806-872-000017-1-6 (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos deficiência metal e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente) em 06/02/2019 Responsável Técnico: Aparecida Lima do Nascimento (COREN/SP nº 69.196); à Luiz Carlos da Cruz Prado (Nome Fantasia: Luiz Carlos da Cruz Prado – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000027-1-2 (Consultório Odontológico Tipo I) em 15/02/2019 Responsável Técnico: Luiz Carlos da Cruz Prado (CRO/SP nº 29.837); à Luiz Carlos da Cruz Prado (Nome Fantasia: Luiz Carlos da Cruz Prado – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000028-1-0 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 15/02/2019 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Luiz Carlos da Cruz Prado (CRO/SP nº 29.837); à Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado (Nome Fantasia: Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000093-1-8 (Consultório Odontológico Tipo I) em 15/02/2019 Responsável Técnico: Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado (CRO/SP nº 33.370); à Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado (Nome Fantasia: Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado – Consultório Odontológico) nº 352220806-863-000090-1-6

(Equipamento de Raios X Odontológico) em 15/02/2019 Responsável Técnico: Vilma Aparecida Manéa Cezar Prado (CRO/SP nº 33.370); à Hotel e Churrascaria 41 Eireli – EPP (Nome Fantasia: Churrascaria 41) nº 352220807-561-000046-1-8 (Restaurante e similares) em 15/02/2019; à João Batista Fernandes Pereira 14354213885 (Nome Fantasia: Central Soft Churros) nº 352220806-561-000139-1-9 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 15/02/2019; à Casa de Repouso Paiol do Meio Pedro Viana Ltda. – ME (Nome Fantasia: Morada do Idoso Pedro Viana) nº 352220806-871-000018-1-3 (Instituição de longa permanência para idosos) em 18/02/2019 Responsável Técnico: Vanessa Ferraz da Silva (COREN/SP nº 299.812); à J. M. Saraiva – Pizzaria – ME (Nome Fantasia: Apreciatta) nº 352220806-561-000187-1-6 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 18/02/2019; à Casa de Repouso Lar de Aparecida Ltda. – ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Lar de Aparecida) nº 352220806-871-000019-1-0 (Instituição de longa permanência para idosos) em 18/02/2019 Responsável Técnico: Denio Grilo Ribeiro (COREN/SP nº 549.168); à Davi Fernandes Pereira Manipulação ME (Nome Fantasia: Pharma e Fórmulas) nº 352220806-477-000013-1-7 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas) em 21/02/2019 Responsável Técnico: Davi Fernandes Pereira (CRF/SP nº 16.497); à Paulo Roberto G. Pereira ME (Nome Fantasia: Varejão do Povo) nº 352220806-472-000066-1-0 (Comércio varejista de hortifrutigranjeiros) em 21/02/2019; à MWM Pizzaria Nossa Senhora Aparecida Ltda. – ME (Nome Fantasia: Frango Dourado) nº 352220806-561-000140-1-0 (Restaurante e similares) em 17/01/2019; à Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. (Nome Fantasia: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica) nº 352220806-212-000001-1-6 (Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano) em 25/02/2019 Responsável Técnico: Ana Carolina Scandura Cardillo (CRF/SP nº 22.440); à Bruna dos Santos Araújo – ME (Nome Fantasia: Minimercado Araújo) nº 352220806-471-000085-1-6 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 25/02/2019.

EDITAIS

EDITAL Nº 004/2019 - D.R.H.
PROGRAMA EMERGENCIAL nº 002/2017
PRORROGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo ao parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Municipal 1.822/2007,

PRORROGA até 31 de maio de 2019, a BOLSA QUALIFICAÇÃO MENSAL e demais benefícios, dos bolsistas do Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania nº 002/2017.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2019.

Jorge José da Costa
Prefeito

CHAMADAS PÚBLICAS

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - EDITAL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural de Merenda Escolar, no uso de suas atribuições legais; TORNA PÚBLICO, que receberá no período de 01/03/2019 à 20/03/2019, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário de funcionamento das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, proposta para credenciamento e posterior aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida sem ônus, impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, ou através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE ANDRADE SANTANA - Presidente da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 4.892/18 – Chamada Pública nº 004/18 - CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias e retorno desses arquivos de forma parametrizada de arrecadação da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra - PMIS – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – VALOR: A **PMIS** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários: b) **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)** por documentos recebidos nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a). c) **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** por documento recebido por meio de sistema “home/office banking”, internet banking e demais meios eletrônicos postos à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a). e) **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)** por documento recebido nos correspondentes bancários do(a) credenciado(a), assim compreendidos a rede lotérica, banco postal, etc; e g) **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)** por documento de Multa de Trânsito do Município, com código de barras recebido através do autoatendimento-caixa eletrônico, internet (home/office banking) e demais meios eletrônicos (mobile, gerenciador financeiro, callcenter) – ASS: 28/12/18 Prefeito.

Contrato nº 4.894/19 – Inexigibilidade nº 001/19 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: AUTOPASS S.A** – OBJETO: Fornecimento de crédito eletrônico do Vale Transporte (BOM) – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 3.048.000,00 – ASS: 14/1/19 Prefeito.

Contrato nº 4.895/19 – Dispensa de Licitação nº 029/19 – LOCATÁRIO: **MIS – LOCADORES: NOBUKO TOMA HASHIMOTO e EDSON MANABU KUBAGAWA** – OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cesário Verde, 245 – salão 01 – Jardim Jacira para alocação da Agência de Correios do Jardim Jacira – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 11.893,32 – ASS: 18/1/19 Prefeito.

Contrato nº 4.903/19 – Concorrência Pública nº 001/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI** – OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de estudante da rede pública Municipal e Estadual do Município de Itapeverica da Serra, com fornecimento de monitores, conforme itinerários: Linha 1 – Circular Vila dos Cavalos, valor diário por linha de R\$ 1.261,99; Linha 2 – Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 1.171,35; Linha 3 – Apoio Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 1.035,39; Linha 4 – Paineiras, valor diário por linha de R\$ 998,30; Linha 5 – Piqueri, valor diário por linha de R\$ 1.323,80; Linha 6 – Jacira/Jornalista, valor diário por linha de R\$ 1.027,15; Linha 7 – Circular Petrópolis, valor diário por linha de R\$ 1.261,99. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: 1.615.994,00 – ASS: 1º/2/19 Prefeito.

ARP nº 647/19 – Pregão nº 070/18 – CONTRATANTE: **MIS – DETENTORA: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA** – OBJETO: Aquisição da coleção Volume 1 – “Nós somos o trânsito de Lá pra cá” – Volume 2 – “Nós somos o trânsito de mãos dadas pela vida”, com jogos digitais, classificada em 1º lugar nos itens abaixo: **LOTE 02 - Item 1 – Jardim II, modalidade: Infantil**, quantidade total estimada de 2116 livros, com valor unitário de R\$ 51,84/liv; **Item 2 – Fundamental, modalidade: 1º ano**, quantidade total estimada de 2373 livros, com valor unitário de R\$ 51,84/liv; **Item 3 – Fundamental, modalidade: 2º ano**, quantidade total estimada de 2472 livros, com valor unitário de R\$ 51,84/liv; **Item 4 – Fundamental, modalidade: 3º ano**, quantidade total estimada de 2649 livros, com valor unitário de R\$ 61,44/liv; **Item 5 – Fundamental, modalidade: 4º ano**, quantidade total estimada de 2598 livros, com valor unitário de R\$ 61,44/liv; **Item 6 – Fundamental, modalidade: 5º ano**, quantidade total estimada de 2532 livros, com valor unitário de R\$ 61,44/liv; - VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/1/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.313/19 ao Contrato nº 4.515/16 – Disp. Lic. nº 060/16 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 19/1/20 e para a cobertura do novo período fica estimado o valor total de R\$ 195.000,00 – ASS: 18/1/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.320/19 à ARP nº 616/18 – Pregão nº 005/18 – CONTRATANTE: **MIS – DETENTORA: SUPPORT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 1º/8/19 – ASS: 1º/2/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.322/19 ao Termo de Modificação e Aditivo nº 2.276/18 - Contrato nº 4.821/18 – Pregão nº 024/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** – OBJETO: Fica modificado a Cláusula 2ª do referido Termo para incluir a dotação orçamentária: 06.20.00-3.3.90.30.04-08.122.4001.2152 – ASS: 1º/2/19 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.323/19 ao Contrato nº 4.893/19 – Convite nº 017/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: K. G. P. CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 16.114,63 ao valor contratual, que corresponde aproximadamente a 23,5789% do valor inicial do contratado, para o item 01 – ASS: 1º/2/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.324/19 ao Contrato nº 4.593/16 – Concorrência nº 005/16 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: SOLUTION ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica alterada a razão social da empresa para **SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, MONTAGENS, E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Morro Agudo, 455 – Parque Iracema – Catanduva – SP – CEP 15809-140, conforme Instrumento de 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESP 14.478/19-5, datada de 5 de dezembro de 2018 – ASS: 6/2/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.325/19 ao Contrato nº 4.866/18 – Tomada de Preços nº 010/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: SOLUTION ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica alterada a razão social da empresa para **SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, MONTAGENS, E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Morro Agudo, 455 – Parque Iracema – Catanduva – SP – CEP 15809-140, conforme Instrumento de 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESP 14.478/19-5, datada de 5 de dezembro de 2018 – ASS: 6/2/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.326/19 ao Contrato nº 4.868/18 – Tomada de Preços nº 009/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: SOLUTION ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica alterada a razão social da empresa para **SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, MONTAGENS, E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Morro Agudo, 455 –

Parque Iracema – Catanduva – SP – CEP 15809-140, conforme Instrumento de 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESP 14.478/19-5, datada de 5 de dezembro de 2018 – ASS: 6/2/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.329/19 ao Contrato nº 4.872/18 – Pregão nº 025/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 3 meses o prazo contratual com término em 13/5/19 – ASS: 13/2/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.330/19 ao Contrato nº 4.836/18 – Chamada Pública nº 003/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 20/8/19 e para a cobertura do novo período será providenciado empenho no valor total estimado de R\$ 8.526,00 – ASS: 18/2/19.

Termo de Prorrogação nº 2.331/19 ao Contrato nº 4.837/18 – Chamada Pública nº 003/18 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 20/8/19 e para a cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total estimado de R\$ 645.736,00 – ASS: 18/2/19 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.332/19 ao Contrato nº 4.770/17 – Concorrência Pública nº 003/17 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: BF ENGENHARIA EIRELI EPP** – OBJETO: Prorroga por mais 8 meses o prazo de execução, item 2.1, com término em 20/10/19 e prorroga por 6 meses a vigência, item 2.2, com término em 14/12/19 – ASS: 20/1/19 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.333/19 ao Contrato nº 4.667/16 – Pregão nº 045/16 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA** – OBJETO: **Fica modifica a Cláusula Décima substituindo o responsável pela fiscalização o servidor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO portador do CPF nº 104.359.438-80 pelo Sr. PAULO LUIZ DA SILVA, portador do CPF 188.526.478-05** – ASS: 20/2/19 Prefeito.

COMUNICADOS

COMUNICADO Nº 01/2019 – MH/SAJ

Na qualidade de responsável pela pasta de Assuntos Jurídicos desta municipalidade, COMUNICO a todos os servidores, através de seus Secretários, a vigência da Lei Federal nº 13.655/18 que possui relação direta e imediata com todos os agentes públicos da Administração Municipal de Itapeverica da Serra.

Em abril de 2018, foi publicada a Lei Federal nº 13.655 que alterou a Lei de Introdução às Normas Brasileiras (LINDB), e trouxe interpretação de normas sobre gestão pública: segurança jurídica e efetividade dos controles administrativo e judicial.

A especialização das funções na Administração Pública acabou por gerar a natural descentralização do poder com plena autonomia para gestores de escalões inferiores; essa lei acrescentou os arts. 20 a 30 à LINDB, trazendo novidade principalmente sobre a responsabilização dos gestores públicos em decorrência de seus atos.

Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018

Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

Art. 20. *Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

Parágrafo único. *A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.*

Art. 21. *A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas.*

Parágrafo único. *A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.*

Art. 22. *Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*

§1º *Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.*

§2º *Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.*

§3º *As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.*

Art. 23. *A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.*

Art. 24. *A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.*

COMUNICADOS

Parágrafo único. Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.

Art. 25. (VETADO).

Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

§1º O compromisso referido no caput deste artigo:

I – buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais;

II – (VETADO);

III – não poderá conferir desoneração permanente de dever ou condicionamento de direito reconhecidos por orientação geral;

IV – deverá prever com clareza as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

§2º (VETADO).

Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.

§1º A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor.

§2º Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado compromisso processual entre os envolvidos.

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Art. 29. Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão.

§1º A convocação conterá a minuta do ato normativo e fixará o prazo e demais condições da consulta pública, observadas as normas legais e regulamentares específicas, se houver.

2º (VETADO).

Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

Parágrafo único. Os instrumentos previstos no caput deste artigo terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.

Essas são as razões do presente COMUNICADO com a ressalva de que, esta SAJ está à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Itapeperica da Serra, 22 de Fevereiro de 2019.

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária

REGISTROS DE PREÇO

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeperica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - EDITAL Nº 007/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos de Informática**

Item 1 – COMPUTADOR, Gabinete: Minitorre preta Processador: Núcleos físicos: 4 Numero de Threads: 4 Clock: 3,3 GHz, Cache: 6 Mb, Socket: FCLGA 1151 Pinos, TDP: 65W Tecnologia 64-Bits, Processador Gráfico: Integrado, Memória RAM: 4 GB DDR3L – 1333/1600 MHz, **Disco Rígido:** 1 TB 7200 RPM, Multimídia: DVD RW Combo Buffer: 2Mb Velocidade de leitura (Min): DVD: 16x CD: 48x Placa de Rede: Ethernet 10/100/1000 Mbps Teclado: USB preto, padrão ABNT/2, Mouse: Óptico USB preto com scrool Conexões: 4 USB Traseiras, 2 USB Frontais, RJ-45 (Rede), In/Out (som) Fonte 300W (real), quantidade total estimada 149 unidades, com valor unitário de R\$ 3.010,17/un;

Item 2 – Monitor 18,5" Led Colorido, cor preta, com base de altura regulável – quantidade total estimada 145 unidades, com valor unitário de R\$ 747,30/un;

Item 3 – Monitor 24" Led, quantidade total estimada 4 unidades, com valor unitário de R\$ 976,00/un;

Item 4 – Computador Notebook, cor: preto, **processador:** Litografia: 14nm Frequência Base*: 2,60 GHz Frequência Máxima*: 3,40 GHz Nucleos Físicos*: 2 Threads*: 4 Cache*: 4MB. Memórias Suportadas: DDR4-2133, LPDDR3-1866, DDR3L-1600. Memória RAM: 6 GB DDR3L (Mínimo), Disco Rígido: 500 GB (Mínimo) Tamanho da tela: 15,6” .**Rede Externa:** 100/1000 GB, **Wireless:** Lan 802.11 b/g/n, **Bluetooth:** v4.0, **Webcam:** Integrado, **Microfone:** Integrado, **Mouse:** Touchpad com área de rolagem vertical, **Teclado:** ABNT-2 PT-BR, **Software:** Windows 10 Profissional O&M PT-BR, **Acessório:** Bolsa para transporte tipo maleta que atendam as dimensões indicadas, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4.070,00/un;

Item 5 – Computador Notebook, cor: preto, **Processador:** Litografia: 14 nm Frequência Base*: 2,60 GHz Frequência Máxima*: 3,40 GHz Nucleos Físicos*: 2 Threads*: 4 Cache*: 4MB, Memórias Suportadas: DDR4-2133, LPDDR3-1866,

REGISTROS DE PREÇO

DDR3L-1600. **Memoria RAM:** 6 GB DDR3L (Mínimo), **Disco Rígido:** 1 TB (Mínimo), **Tamanho da tela:** 15,6” ,**Rede Externa:** 100/1000 GB, **Wireless:** Lan 802.11 b/g/n, **Bluetooth:** v4,0 ,**Webcam:** Integrado, **Microfone:** Integrado, **Mouse:** Touchpad com área de rolagem vertical, **Teclado:** ABNT-2 PT-BR, **Gravador:** CD/DVD/Leitor, **Software:** Windows 10 Profissional O&M PT-BR, **Acessório:** Bolsa para transporte tipo maleta que atendam as dimensões indicadas, quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 4.070,00/un.

Item 6 – Software Microsoft Office Stasndard 2016 OLP, Gov – 021-10583 – quantidade total estimada 150 unidades, com valor unitário de R\$ 2.442,00;

Item 7 - Software Microsoft Windows 10 Profissional Open – Part Number FOC-09478, quantidade total estimada 148 unidades, com valor unitário de R\$ 1.367,50.

Item 8 – Impressora Multifuncional Jato de Tinta, com Tanque de Tinta, Função: Impressão, Cópia e Digitalização Resolução de Impressão: Máxima 5760 X 1440 DPI velocidade de Impressão: 33 PPM em preto, 15 PPM em cores, conexão WI-FI, USB 2.0, alta velocidade, capacidade de entrada de folhas: 100 folhas Bivolt. Itens inclusos: cabo de alimentação cabo USB, quantidade total estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 1.244,00/un;

Item 9 – Scanner de Mesa, Tipo Mesa Conexões USB Tensão/Voltagem: Bivolt digitalização em cores, velocidade de digitalização: Até 20 ppm/40 ipm (300 dpi em cores, cinza, preto e branco) tamanho máximo da digitalização: alimentador automático de documentos: 215,9 x 864 mm. Resolução do scanner: Hardware: Até 600 x 600 dpi Otica: até 600 ppp, formato dos arquivos digitalizados: PDF pesquisável, PDF somente imagem, PDF/A, JPEG, TIF única página, TIF multipágina, DOCX, RTF, TXT, BMP Modos de entrada para digitalização: digitalização via botão no painel frontal, WIA, TWAIN, aplicativo de digitalização. Detecção multi-alimentação ultrassônico, digitalização ADF duplex, sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS x v10.6.8, v10.7, v10.8, quantidade total estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 3.620,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - EDITAL Nº 016/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Kits do Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada.**

Item 1 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 2 anos – Kit do Aluno (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 853 kits, com valor unitário de R\$ 199,00/kit;

Item 2 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 2 anos – Kit do Professor (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 45 kits, com valor unitário de R\$ 259,00/kit;

Item 3 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 3 anos – Kit do Aluno (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 1.171 kits, com valor unitário de R\$ 199,00/kit;

Item 4 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 3 anos – Kit do Professor (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 60 kits, com valor unitário de R\$ 259,00/kit;

Item 5 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 4 anos – Kit do Aluno (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 2.023 kits, com valor unitário de R\$ 199,00/kit;

Item 6 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 4 anos – Kit do Professor (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 102 kits, com valor unitário de R\$ 259,00/kit;

Item 7 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 5 anos – Kit do Aluno (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 2.405 kits, com valor unitário de R\$ 199,00/kit;

Item 8 - Projeto Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada, 5 anos – Kit do Professor (Livro, CD e DVD), quantidade anual estimada de 121 kits, com valor unitário de R\$ 259,00/kit;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - EDITAL Nº 031/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para uso Automotivo.**

Item 1 – Desengraxante para autos 200 litros, composição: hidróxido de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 10 tambores, com valor unitário de R\$ 497,00/tambor;

Item 2 - Graxa gma-2, tambor 170 kg, quantidade anual estimada de 03 tambores, com valor unitário de R\$ 2.159,00/tambor;

Item 3 – Óleo de dois tempos, frasco 500 ml, Ref-8017H, quantidade anual estimada de 520 frascos, com valor unitário de R\$ 30,00/fr;

Item 4 – Óleo lubrificante 15W40, 1 litro. Mineral API SL para motores a gasolina e álcool, com níveis de qualidade. API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW 501.01/Mercedes Bens 229.1, quantidade anual estimada de 640 litros, com valor unitário de R\$ 11,50/lit;

Item 5 – Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-140 ou similar 85 W 140, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 200,00/balde;

Item 6 – Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-90, 20 litros, quantidade anual estimada de 20 baldes, com valor unitário de R\$ 199,00/balde;

Item 7 – Limpa Baú para Autos 200 litros. Composição: preparado a base de dodecil benzano sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcanizante, estabilizante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecil benzano sulfato sódio; 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 12 tambores, com valor unitário de R\$ 490,00/tambor;

Item 8 - Limpa pneu 50 litros, “ Pretinho”, 01 litro de produto para 01 litro de água, quantidade anual estimada de 04 bombas, com valor unitário de 210,00/bomba;

Item 9 – Óleo de freio de 500 ml, DOT 3, quantidade anual estimada de 80 frascos, com valor unitário de R\$ 12,68/fr;

REGISTROS DE PREÇO

Item 10 – **Óleo lubrificante, OH-49**, ou similar, balde 20 litros, quantidade anual estimada de 160 baldes, com valor unitário de R\$ 340,00/balde;
 Item 11 – **Óleo Hidráulico, HR-68**, tambor 200 litros, quantidade anual estimada de 3.200 litros, com valor unitário de R\$ 7,50/lt;
 Item 12 – **Óleo lubrificante, THF-11**, WBF 100, 20 litros, quantidade anual estimada de 24 baldes, com valor unitário de R\$ 260,00/balde;
 Item 13 – **Óleo de freio DOT-4 de 500 ml**, quantidade anual estimada de 40 frascos, com valor unitário de R\$ 13,00/frasco;
 Item 14 – **Óleo lubrificante 15W40**, balde 20 litros, API CI4, quantidade anual estimada de 4.200 litros, com valor unitário de R\$ 8,47/lt;
 Item 15 - **Shampoo para autos**, concentrado 200 litros. Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonilfenol, etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo. Princípio ativo: dodecil benzeno sulfonato de sódio. 5 litros de produto para 200 litros de água, quantidade anual estimada de 10 tambores, com valor unitário de R\$ 485,00/tambor;
 Item 16 - **Desodorizador para veículos**, 5 litros, perfume, quantidade anual estimada de 04 galões, com valor unitário de R\$ 71,80/gl;
 Item 17 - **Agente Redutor Líquido**, Automotivo 20 litros, Arla 32, quantidade anual estimada de 35 galões, com valor unitário de R\$ 43,00/gl;
 Item 18 - **Anti Ferrugem Spray**, 300 ml. Desengripante, quantidade anual estimada de 03 frascos, com valor unitário de R\$ 29,24/fr;
 Item 19 - **Silicone Gel para Autos**, 2600 ml, quantidade anual estimada de 03 galões, com valor unitário de R\$ 90,00/gl.
 Item 20 - **Solução Desengraxante**, inodoro 200 litros. Detergente. Composição: Lauril éter, sulfato de sódio, ácido sulfônico, monilfenol, coadjuvantes, espessantes, fragância, corante e veículo. Princípio Ativo: Lauril eter sulfato de sódio; 10 litros do produto para 200 litros de água; DDI, quantidade anual estimada de 06 tambores, com valor unitário de R\$ 490,00/tambor;
 Item 21 – **Pasta saponácea para as mãos**, 25 quilos, quantidade anual estimada de 3 latas, com valor unitário de R\$ 60,00/lt.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - EDITAL Nº 050/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ – Faixas 4 e 5.**

Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 310,00/t;

Item 2 - Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), quantidade anual estimada 6.500 toneladas, com valor unitário de R\$ 310,00/t;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - EDITAL Nº 055/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Tubos de Concreto, Anel de Concreto e Guias de Concreto.**

Item 1 - **Tubo de Concreto**, PB, DRENO, PS2, SIMPLES, 300 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 38,00/ml;
 Item 2 - **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 400 mm, quantidade anual estimada de 500 metros lineares, com valor unitário R\$ 45,60/ml;
 Item 3 - **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 500 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 60,80/ml;
 Item 4 – **Tubo de Concreto**, PB, PS2, SIMPLES, 600 mm, quantidade anual estimada de 1.000 metros lineares, com valor unitário R\$ 68,40/ml.
 Item 5 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 800 mm, quantidade anual estimada de 500 metros lineares, com valor unitário de R\$ 150,00/ml;
 Item 6 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1000 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 194,30/ml;
 Item 7 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1200 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 337,36/ml;
 Item 8 – **Tubo de Concreto**, PA-2, ARMADO, 1500 mm, quantidade anual estimada de 300 metros lineares, com valor unitário de R\$ 515,00/ml.
 Item 09 – **Anel de concreto**, PB, EA2, PV, 600 x 1000, padrão SABESP, quantidade anual estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 134,00/un.
 Item 10 – **Guia de Concreto**, Reta, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 10.000 unidades, com valor unitário R\$ 27,70/un;
 Item 11 – **Guia de Concreto**, Curva, FCK 40, MPA 1000 x 300 x base 150 x topo 130 mm, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 37,00/un;
 Item 12 – **Guia de Concreto**, Chapéu, FCK 40, MPA, 4 almas de aço estribados, quantidade anual estimada de 100 unidades, com valor unitário R\$ 53,00/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - EDITAL Nº 066/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Escritório e Escolares.**

LOTE - 01

Item 01 – **Apontador**, para lápis, em plástico, com depósito, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 0,99/un;
 Item 02 – **Barbante**, cru, 8 fios, 400 gramas, quantidade estimada de 160 rolos, com valor unitário de R\$ 12,77/rol;
 Item 03 – **Caixa arquivo**, para pasta suspensa, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 79,18/un;
 Item 04 – **Calculadora**, portátil, visor 12 dígitos, quantidade estimada de 187 unidades, com valor unitário de R\$ 23,83/un;
 Item 05 – **Caneta**, hidrográfica, 12 cores, ponta pincel 4,0 mm, quantidade estimada de 100 estojos, com valor unitário de R\$ 7,01/est;
 Item 06 – **Clips**, para papel. Nº 4/0, 500 gramas, quantidade estimada de 198

caixas, com valor unitário de R\$ 12,43/cx;
 Item 07 – **Cola em bastão**, 40 gramas, quantidade estimada de 39 unidades, com valor unitário de R\$ 2,30/un;
 Item 08 – **Corretivo**, fita, 4 mm x 10 metros, quantidade estimada de 77 unidades, com valor unitário de R\$ 7,26/un;
 Item 09 – **Etiqueta**, auto-adesiva, 02 carreiras, 25,4 x 101,6 mm, quantidade estimada de 98 caixas, com valor unitário de R\$ 83,65/cx;
 Item 10 – **Livro Ata**, capa preta, 100 folhas, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 16,23/un;
 Item 11 – **Pasta**, polionda, azul, 35 mm, quantidade estimada de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 3,76/un;
 Item 12 – **Pasta**, sanfonada, 1-31, A/Z, ofício kraft, quantidade estimada de 177 unidades, com valor unitário de 51,86/un;
 Item 13 – **Pincel**, chato, ref-181, nº 10, quantidade estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 17,20/un;
 Item 14 – **Pincel**, chato, ref-181, nº 12, quantidade estimada de 112 unidades, com valor unitário de R\$ 20,98/un;
 Item 15 – **Pincel**, marcador, azul, ponta chanfrada, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,86/un;
 Item 16 – **Pincel**, marcador, preto, ponta chanfrada, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,86/un;
 Item 17 – **Pincel**, marcador, verde, ponta chanfrada, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 3,13/un;
 Item 18 – **Pincel**, marcador, vermelho, ponta chanfrada, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,86/un;
 Item 19 – **Prancheta**, em acrílico, com pegador metálico, quantidade estimada de 34 unidades, com valor unitário de R\$ 12,23/un;
 Item 20 – **Régua de plástico**, cristal, 30 cm, quantidade estimada de 119 unidades, com valor unitário de R\$ 0,79/un;
 Item 21 – **Tesoura escolar**, sem ponta – medindo aproximadamente 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso ou rebite e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo plástico com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 6,21/un;
 Item 22 – **Tesoura**, escolar, s/ponta, 13 cm, quantidade estimada de 96 unidades, com valor unitário de R\$ 1,92/un;
 Item 23 – **Tesoura**, multiuso 8. ½”, 21 cm, quantidade estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 9,36/un;

LOTE - 02

Item 24 – **Papel, camurça**, amarelo, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls;
 Item 25 – **Papel, camurça**, azul, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls;
 Item 26 – **Papel, camurça**, preto, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls;
 Item 27 – **Papel, camurça**, verde, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls;
 Item 28 – **Papel, camurça, vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,94/fls;
 Item 29 – **Papel, cartão, amarelo**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 30 – **Papel, cartão, azul claro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 31 – **Papel, cartão, azul escuro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 32 – **Papel, cartão, branco**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 950 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 33 – **Papel, cartão, laranja**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 34 – **Papel, cartão, marrom**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 35 – **Papel, cartão, preto**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 36 – **Papel, cartão, rosa**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 37 – **Papel, cartão, verde claro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct;
 Item 38 – **Papel, cartão, verde escuro**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct; e
 Item 39 – **Papel, cartão, vermelho**, 250 gramatura, 20 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 33,76/pct.

LOTE - 03

Item 40 – **Papel, cartolina, amarelo**, 150 gramatura, 100 folhas, quantidade estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 88,86/pct;
 Item 41 – **Papel, cartolina, azul**, 150 gramatura, 100 folhas, quantidade estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 88,86/pct;
 Item 42 – **Papel, cartolina, branco**, 150 gramatura, 100 folhas, quantidade estimada de 143 pacotes, com valor unitário de R\$ 88,85/pct;
 Item 43 – **Papel, cartolina, rosa**, 150 gramatura, 100 folhas, quantidade estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 88,86/pct;
 Item 44 – **Papel, cartolina, verde**, 150 gramatura, 100 folhas, quantidade estimada de 100 pacotes, com valor unitário de R\$ 88,86/pct;
 Item 45 – **Papel, celofane, amarelo**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,01/fls;
 Item 46 – **Papel, celofane, azul**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,01/fls;
 Item 47 – **Papel, celofane, transparente**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,01/fls;
 Item 48 – **Papel, celofane, verde**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,01/fls;

REGISTROS DE PREÇO

Item 49 – **Papel, celofane, vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,01/fls;
 Item 50 – **Papel, color set, amarelo**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 51 – **Papel, color set, azul claro**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 52 – **Papel, color set, azul escuro**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 53 – **Papel, color set, branco**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 54 – **Papel, color set, laranja**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 55 – **Papel, color set, marrom**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 56 – **Papel, color set, preto**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 57 – **Papel, color set, rosa**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 58 – **Papel, color set, verde claro**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 59 – **Papel, color set, verde escuro**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 60 – **Papel, color set, vermelho**, 150 gramatura, 25 folhas, quantidade estimada de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,25/pct;
 Item 61 – **Papel de seda, amarelo**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 62 – **Papel de seda, azul claro**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 63 – **Papel de seda, azul escuro**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 64 – **Papel de seda, branco**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 65 – **Papel de seda, laranja**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 66 – **Papel de seda, marrom**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 67 – **Papel de seda, preto**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 68 – **Papel de seda, rosa**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 69 – **Papel de seda, verde claro**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl;
 Item 70 – **Papel de seda, verde escuro**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl; e
 Item 71 – **Papel de seda, vermelho**, quantidade estimada de 10.000 folhas, com valor unitário de 0,26/fl.

LOTE - 04

Item 72 – **Papel, crepom, amarelo**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,06/fl;
 Item 73 – **Papel, crepom, amarelo**, escolar, caixa com 40 folhas, quantidade estimada de 9 caixas, com valor unitário de R\$ 42,22/cx;
 Item 74 – **Papel, crepom, azul claro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,06/fl;
 Item 75 – **Papel, crepom, azul claro**, escolar, caixa com 40 folhas, quantidade estimada de 9 caixas, com valor unitário de R\$ 42,22/cx;
 Item 76 – **Papel, crepom, azul escuro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,06/fl;
 Item 77 – **Papel, crepom, azul escuro**, escolar, caixa com 40 folhas, quantidade estimada de 9 caixas, com valor unitário de R\$ 42,22/cx;
 Item 78 – **Papel, crepom, bege**, escolar, caixa com 40 folhas, quantidade estimada de 9 caixas, com valor unitário de R\$ 42,22/cx;
 Item 79 – **Papel, crepom, branco**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,06/fl;
 Item 80 – **Papel, crepom, branco**, escolar, caixa com 40 folhas, quantidade estimada de 9 caixas, com valor unitário de R\$ 42,22/cx;
 Item 81 – **Papel, crepom, laranja**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 82 – **Papel, crepom, marrom**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 83 – **Papel, crepom, preto**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 84 – **Papel, crepom, rosa**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 85 – **Papel, crepom, verde claro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 86 – **Papel, crepom, verde escuro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 87 – **Papel, crepom, vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,05/fl;
 Item 88 – **Papel, espelho, amarelo**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 89 – **Papel, espelho, azul claro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 90 – **Papel, espelho, azul escuro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 91 – **Papel, espelho, branco**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 92 – **Papel, espelho, laranja**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 93 – **Papel, espelho, marrom**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 94 – **Papel, espelho, preto**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;

Item 95 – **Papel, espelho, rosa**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 96 – **Papel, espelho, verde claro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 97 – **Papel, espelho, verde escuro**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 98 – **Papel, espelho, vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 0,42/fl;
 Item 99 – **Papel, laminado amarelo**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 100 – **Papel, laminado azul**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 101 – **Papel, laminado dourado**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 102 – **Papel, laminado laranja**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 103 – **Papel, laminado prateado**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 104 – **Papel, laminado preto**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 105 – **Papel, laminado rosa**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 106 – **Papel, laminado verde**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl;
 Item 107 – **Papel, laminado vermelho**, quantidade estimada de 5.000 folhas, com valor unitário de R\$ 1,09/fl.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - EDITAL Nº 068/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores e Afins.**

LOTE 01 - CAMINHÕES

Item 01 – **Câmara de ar para pneu 1000 x 20, quantidade total anual estimada de 570 peças, com valor unitário de R\$ 75,00/pç;**
 Item 02- **Câmara de ar para pneu 750/16, quantidade total anual estimada de 120 peças, com valor unitário de R\$ 37,91/pç;**
 Item 03 – **Pneu novo 08 lonas 750/16, borrachudo, quantidade total anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 485,00/un;**
 Item 04 – **Pneu novo 8 lonas 750/16 liso, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 430,00/un;**
 Item 05 – **Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 borrachudo, quantidade total anual estimada de 380 unidades, com valor unitário de R\$ 1.018,00;**
 Item 06 – **Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 liso, quantidade total anual estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 974,00;**
 Item 07 – **Protetor de câmara de ar 1000 x 20, quantidade total anual estimada de 570 peças, com valor unitário de R\$ 28,00/pç; e**
 Item 08- **Protetor para câmara de ar 750/16, quantidade total anual de 120 peças, com valor unitário de R\$ 25,00/pç.**

LOTE 02 – MÁQUINAS

Item 09 – **Câmara de ar para pneu 105/65-16, com bico curto, quantidade total anual estimada de 140 peças, com valor unitário de R\$ 45,00/pç;**
 Item 10 – **Câmara de ar para pneu 1300/24, quantidade total anual estimada de 180 peças, com valor unitário de R\$ 129,00/pç;**
 Item 11 – **Câmara de ar para pneu 1400/24, quantidade total anual estimada de 20 peças, com valor unitário de R\$ 128,00/pç;**
 Item 12 – **Câmara de ar para pneu 17.5/24, quantidade total anual estimada de 20 peças, com valor unitário de R\$ 179,00/pç;**
 Item 13 – **Câmara de ar para pneu 17.5/25, quantidade total anual estimada de 50 peças, com valor unitário de R\$ 180,00/pç;**
 Item 14 – **Pneu novo 105/65-16, quantidade total anual estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 560,00/un;**
 Item 15 – **Pneu novo 12 lonas 1300/24, quantidade total anual estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1.670,00/un;**
 Item 16 - **Pneu novo 12 lonas 1400/24, desenho padrão, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.957,00/un;**
 Item 17 – **Pneu novo 12 lonas, 17.5/24, lameiro, desenho padrão, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.800,00/un;**
 Item 18 – **Pneu novo 12 lonas, 17.5/25, modelo PN 12-L2/G2, quantidade total anual estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.265,00/un; e**
 Item 19 – **Protetor para Câmara de AR 17.5/25, quantidade total anual estimada de 50 peças, com valor unitário de R\$ 105,00/pç.**

LOTE 03 – ÔNIBUS

Item 20 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, misto, quantidade total anual estimada de 24 unidades, com valor unitário de R\$ 599,90/un;**
 Item 21 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, borrachudo, quantidade total anual estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 500,00/un;**
 Item 22 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, liso, quantidade total anual estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 440,06/un;**
 Item 23 – **Pneu novo 275/80, R 22.5, liso, quantidade total anual estimada de 120 unidades, com valor unitário de R\$ 1.050,00/un; e**
 Item 24 – **Pneu novo 275/80, R 22.5, tração, quantidade total anual estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 1.240,24/un.**

LOTE 04 – PASSEIO

Item 25 – **Pneu novo 175/65, R 14, 82 T, SL, quantidade total anual estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 186,00/un;**
 Item 26 – **Pneu novo 165/70, R 13, 83 T, XL, quantidade total anual estimada de**

REGISTROS DE PREÇO

380 unidades, com valor unitário de R\$ 150,00/un;
 Item 27 – Pneu novo 175/70, R 14, 88 T, XL, quantidade total anual estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 223,0/un;
 Item 28 – Pneu novo 185/70, R 14, 88 T, liso, quantidade total anual estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 237,00/un;
 Item 29 – Pneu novo 195/60, R 15, 88 V, SL, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 251,0/un;
 Item 30 – Pneu novo 215/65, R 16, 98 H, TL, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 331,00/un;
 Item 31 – Pneu novo 225/50, R 17, 94 V, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 365,50/un; e
 Item 32 – Pneu novo 265/65, R 17, 112 H, SL, quantidade total anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 478,00/un.

LOTE 05 – UTILITÁRIOS

Item 33 – Pneu Novo 195/170, quantidade total anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 357,00/un;
 Item 34 – Pneu Novo 205/65, R15, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 314,00/un;
 Item 35 – Pneu Novo 205/70, R15, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 351,90/un;
 Item 36 – Pneu Novo 205/75, R16, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 389,00/un;
 Item 37 – Pneu Novo 225/70, R15, quantidade total anual estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 395,00/un; e
 Item 38 – Pneu Novo 235/75 R15 – 50% terra e 50% asfalto, quantidade total anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 476,00/un.

LOTE 06 – MOTOS

Item 39 – Pneu novo 110/90, R17, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 107,00/un;
 Item 40 – Pneu novo 120/80, R18, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 115,00/un;
 Item 41 – Pneu novo 80/100, R18, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 74,00/un;
 Item 42 – Pneu 90/90, R18, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 67,00/un.
 Item 43 – Pneu novo 90/90, R19, quantidade total anual estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 98,00/un; e
 Item 44 – Pneu novo 90/90, R21, quantidade total anual estimada de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 95,00/un.

LOTE 07 – INSUMOS PARA MANUTENÇÃO

Item 45 – Agulha para pneu sem câmara tamanho G, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 10,57/un;
 Item 46 – Anel de vedação para roda aro 25, (para pneu sem câmara), quantidade total anual estimada de 04 peças, com valor unitário de R\$ 15,60/pc;
 Item 47 – Bico com trava para encher pneu, quantidade total anual estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 14,26/pc;
 Item 48 – Bico duplo para encher pneu, quantidade total anual estimada de 05 peças, com valor unitário de R\$ 12,52;
 Item 49 – Bico para pneu sem câmara, caminhão/ônibus, quantidade total anual estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 5,33/pc;
 Item 50 – Calibrador tipo caneta, 150 PSI, quantidade total anual estimada de 03 peças, com valor unitário de R\$ 41,50;
 Item 51 – Chave tarraxa saca válvula, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 3,90/un;
 Item 52 – Cola fria CV-00, quantidade total anual estimada de 12 frascos, com valor unitário de R\$ 22,10/fr;
 Item 53 – Cola quente, preta, quantidade total anual estimada de 12 frascos, com valor unitário de R\$ 22,10/frs;
 Item 54 – Espátula chata para desmontagem de pneus, quantidade total anual estimada de 04 unidades, com valor unitário de R\$ 46,67/un;
 Item 55 – Espátula redonda para desmontagem de pneus, quantidade total

anual estimada de 02 unidades, com valor unitário de R\$ 58,50/un;
 Item 56 – Remendo manchão diagonal nº 4, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 58,50/cx;
 Item 57 – Remendo manchão diagonal nº 5, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 78,00/cx;
 Item 58 – Remendo manchão para pneu sem câmara, VD 4, quantidade total anual estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 53,30/pc;
 Item 59 – Remendo manchão para pneu sem câmara, VD 5, quantidade total anual estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 89,70/pc;
 Item 60 – Remendo para pneu sem câmara de ar, para veículos de grande porte, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 49,40/cx;
 Item 61 – Remendo para pneu sem câmara de ar, para veículos de pequeno porte, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 24,70/cx;
 Item 62 – Remendo para pneu, com câmara nº 1, quantidade total anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 27,31/cx;
 Item 63 – Remendo para pneu com câmara nº 2, quantidade total anual estimada de 02 caixas, com valor unitário de R\$ 20,80/cx;
 Item 64 – Remendo para pneu, ref-R 02, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 27,30/caixa;
 Item 65 – Remendo para pneu, ref-R 03, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 28,60/cx;
 Item 66 – Remendo para pneu, ref-R 04, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 36,40/cx;
 Item 67 – Remendo para pneu, Ref-R 05, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 49,40/cx;
 Item 68 – Remendo para pneu, Ref-RT 03, quantidade total anual estimada de 12 caixas, com valor unitário de R\$ 23,40/cx;
 Item 69 – Rodinho 6 mm, para fixação de remendo, quantidade total anual estimada de 05 unidades, com valor unitário de R\$ 15,90/un;
 Item 70 – Talco industrial para pneu, em sacos de 1 kg, quantidade total anual estimada de 10 sacos, com valor unitário de R\$ 4,20/sc.
 Item 71 – Tarracha para válvula de câmara de ar, quantidade total anual estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2,86/un;
 Item 72 – Válvula bico para câmara de ar caminhão, com base de borracha, quantidade total anual estimada de 50 peças, com valor unitário de R\$ 8,84/pc;
 Item 73 – Válvula bico para câmara de ar trator, com base de borracha, quantidade total anual estimada de 05 peças, com valor unitário de R\$ 12,54/pc;
 Item 74 – Válvula para bico R-13, quantidade total anual estimada de 50 peças, com valor unitário de R\$ 1,27/pc;
 Item 75 – Válvula para bico R-14, quantidade total anual estimada de 50 peças, com valor unitário de R\$ 0,65/pc; e
 Item 76 – Vulcanite 5 quilos, quantidade total anual estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 195,00/kg.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - EDITAL Nº 081/2018

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Blocos de Concreto e Telhas de Fibrocimento.**

Item 02 – Bloco de concreto, 14 X 19 X 39 cm, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, quantidade anual estimada de 30.000 unidades, com valor unitário de R\$ 2,13/un;

Item 03 – Bloco de concreto, 19 X 19 X 39 cm, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, quantidade anual estimada de 20.000 unidades, com valor unitário de R\$ 3,80/un;

Item 05 – Telha de Fibrocimento, 2,44 X 1,10 X 5 mm, quantidade anual estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 40,00/un;

Itapecerica da Serra, 28 de fevereiro de 2019.

SIMONE CREMM
 Diretora do Depto. de Suprimentos



Itapecerica agora tem Ouvidoria

**RECLAMAÇÕES,
CRÍTICAS E
SUGESTÕES: 4668-9333
4668-9443**